

PL 1.575/2020

Autor: Roberto Pessoa

Data da 06/04/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 9.656

de 3 de junho de 1998 para assegurar a requisição, total ou parcial, de instalação, de pessoal, de bens, de produtos, de serviços essenciais à sua continuidade, assegurando a justa indenização e assegurar ao idoso, inscrito no Plano de Saúde ou seguro de saúde, sua permanência definitiva, com os valores

previstos para tal e dá outras providencias.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

Seguridade Social e Família;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 22/10/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados